



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3493/989/20  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Ilha Comprida  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
**Período** 08/2020  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO  
**Responsável** FABIANO DA SILVA PEREIRA  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 291.921.958-81  
**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

#### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 114.896,17
-----------------------------------	----------	----------------

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 113.896,17	R\$ 0,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 1.000,00	R\$ 38.298,75

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 1.913.287,12	R\$ 100.334.364,42	1,9069%	6,0000%
12/2019	R\$ 2.023.618,34	R\$ 94.832.109,17	2,1339%	6,0000%
4/2020	R\$ 2.106.983,72	R\$ 94.956.289,26	2,2189%	6,0000%
8/2020	R\$ 2.138.981,35	R\$ 90.870.370,75	2,3539%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Disp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 2.124.619,00	R\$ 91.117.663,34	2,3317%	2,3317%
8/2020	R\$ 2.138.981,35	R\$ 90.870.370,75	2,3539%	2,3317%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,3539%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 219.827,83
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 252.389,55
(-) Valores Restituíveis	R\$ 8.140,00
(=) Liquidez do Período	R\$ -40.701,72
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.056.666,68
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.065.964,96
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -50.000,00

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 114.896,17	R\$ 0,00	R\$ 113.896,17	R\$ 1.000,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 533.711,90	R\$ 533.711,90	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 8.220,00	R\$ 280,00	R\$ 360,00	R\$ 8.140,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 4.491.411,96	R\$ 4.377.515,79	R\$ 113.896,17

<b>Total</b>	R\$ 123.116,17	R\$ 5.025.403,86	R\$ 5.025.483,86	R\$ 123.036,17
--------------	----------------	------------------	------------------	----------------

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/11/2020

**Hora da Geração:** 21:38:12